



Campo Grande, 4 de maio de 2026.

**DE:** Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura - GAB/PROADI/RTR

**PARA:** Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional -  
GAB/PROPLAN/RTR

## DESPACHO

Senhora Pró-reitora:

Em cumprimento ao disposto no Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, que estabelece, salvo exceções específicas, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações realizadas pelo Poder Público, conforme os artigos 40, 82 e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021:

*Art. 72. O processo de contratação direta, incluindo os casos de inexigibilidade e dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

*(...)*

*VIII - autorização da autoridade competente.*

Informamos:

**I – Objeto:** Aquisição de Papel para Impressão Formatado (Papel A4) para atendimento a Gerência de Almojarifado - GERALM/DICOM/PROADI.

**II - Interesse Público:** Considerando o conteúdo do Termo de Referência (6382966), entendemos que a solicitação está justificada e em consonância com o atendimento ao interesse público.

**III - Fonte de Recursos:** Será informada oportunamente pela Secretaria de Planejamento Orçamentário da PROPLAN.

**IV – Procedimento Licitatório:** AUTORIZAMOS EXPRESSAMENTE A CONTRATAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE A LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, e a continuidade para os demais trâmites relativos à aquisição POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE, uma vez que a regularização formal encontra-se adequada.

Além disso, em cumprimento aos dispositivos legais que fundamentam a aquisição, APROVO o Termo de Referência (6382966), visto que o objeto descrito atende às necessidades dos solicitantes, conforme detalhado no processo. APROVO também o Estudo Técnico Preliminar (6382958). Em sequência, encaminho os autos para atendimento da solicitação constante no Documento SEI nº (6389928).

Hercules da Costa Sandim,

Pró-reitor de Administração e Infraestrutura.

3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6390312** e o código CRC **16718DFF**.

---

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

Referência: Processo nº 23104.011590/2026-81

SEI nº 6390312